

A Pregoeira da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nomeada por meio da Portaria nº 876, de 09/04/2015, vem, nos termos do que dispõe o inciso II do art. 11 do Decreto 5.450/2005, apreciar a **Impugnação** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2015 apresentada pela empresa ADCON Administração e Conservação Ltda, nos termos a seguir descritos:

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo do Pregão Eletrônico nº 16/2015, por intermédio do qual se objetiva a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de limpeza e conservação diária/apoio e auxiliares com dedicação exclusiva de mão de obra e equipamentos, para atender às necessidades da UFVJM. Em 27/05/2015, a empresa ADCON Administração e Conservação Ltda, apresentou Impugnação, com pedido de alteração do edital, declarando que o Edital apresenta vício. Assim, requer a Impugnante ao final que o edital seja reescrito e republicado reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

2. DA ANÁLISE DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO E REQUERIMENTOS:

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Edital de Pregão Eletrônico 016/2015 tinha a sua abertura prevista para as 09:00 horas do dia 01/06/2015, e a presente impugnação foi encaminhada através de email no dia 27/05/2015 e recebida por esta Pregoeira nesta mesma data. Dessa forma, verifica-se que o intervalo de 2 (dois) dias úteis entre a data de abertura das propostas e a impugnação, consoante prevê o art. 18 do Decreto 5.450/2005, foi observado, sendo, portanto, **TEMPESTIVA** a impugnação apresentada.

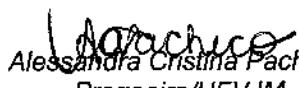
Considerando tratar-se de matéria que requer um estudo para emissão de decisão, o pregão será suspenso para análise da impugnação, visando atendimento aos preceitos legais.

Considerando que haverá reabertura de prazo para a sessão do pregão não haverá prejuízos aos licitantes interessados em participar deste certame.

3. DO EXAME DO PLEITO

A decisão final será publicada em www.ufvjm.edu.br e partir da data da publicação haverá reabertura do prazo inicialmente previsto para esta licitação.

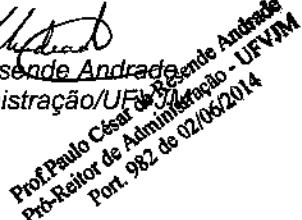
Em: 28/05/2015.


Alessandra Cristina Pacheco
Pregoeira/UFVJM

DE ACORDO.

Em: 28/05/2015


Paulo César de Resende Andrade
Pró Reitor de Administração/UFVJM


Prof. Paulo César de Resende Andrade
Pró-Reitor de Administração - UFVJM
Port. 982 de 02/06/2014